

MARIELLE FRANCO E A CONSTELAÇÃO DE VIDAS INTERROMPIDAS PELA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E POLÍTICA NO BRASIL

Ane Salazar¹

Resumo: Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre o feminicídio político no Brasil, tendo como ponto de partida a vida e o assassinato de Marielle Franco, executada em 14 de março de 2018. A partir da trajetória de Marielle, ampliaremos a análise para uma constelação de lideranças femininas, negras, indígenas e populares que foram sistematicamente eliminadas como resultado de estruturas patriarcais, racistas e capitalistas que atravessam o Estado brasileiro. Traçaremos um percurso histórico da luta feminista no Brasil, começando com o caso de Ângela Diniz (1976), assassinada por seu companheiro e cujo julgamento escancarou o uso da tese da “legítima defesa da honra”. Essa narrativa social foi confrontada pelos movimentos feministas dos anos 1980, marcando o início de uma mobilização intensa contra a violência doméstica, abrindo caminho para a criação da Lei Maria da Penha (2006) e, posteriormente, da Lei do Feminicídio (2015). Adotaremos a interseccionalidade como ferramenta metodológica e teórica, para compreender como raça, classe, gênero, território e orientação sexual se entrelaçam na produção das desigualdades e violências. A trajetória de Marielle Franco, aqui tratada não como mártir, mas como símbolo de resistência coletiva, é apresentada em conexão com outras mulheres assassinadas em razão de sua atuação política e social.

Palavras-chave: Marielle Franco; feminicídio; interseccionalidade; Maria da Penha; trajetórias.

1. Introdução

A Marcha das Margaridas é uma mobilização de mulheres do campo e manifestação viva da memória de Margarida Alves. Desde 2019, inclui também a memória de Marielle Franco. A conexão entre ambas representa a força interseccional da luta feminista no Brasil: urbana e rural, negra e branca, laica e religiosa. Lideranças como Mãe Bernardete, Irmã Dorothy e Nega Pataxó compartilham a mesma condição: lutaram por justiça social e foram silenciadas pela violência.

O assassinato dessas mulheres representa a tentativa de desarticular projetos coletivos de transformação social. Seus corpos são políticos, e suas mortes não são exceções, mas expressões de um padrão de violência sistemática

¹ Mestranda pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais (UFRRJ) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. anesalazar98@gmail.com.

que busca conter avanços de grupos marginalizados, sustentado por um Estado muitas vezes omissivo ou conivente. É necessário construir uma memória ativa e política dessas mulheres, reconhecendo que suas mortes fazem parte de um processo histórico maior de extermínio de sujeitos dissidentes. A metáfora das “rosas da resistência que nascem no asfalto” simboliza a continuidade dessas lutas e o florescimento de novas lideranças femininas negras, indígenas, quilombolas, periféricas, LGBTQIAPN+, camponesas e urbanas.

Contesta-se a lógica linear e ocidental de biografar vidas, propondo-se uma narrativa sensível que reconheça a complexidade da existência. Destaca-se o valor de epistemologias não ocidentais para recontar a história de figuras como Marielle, cujo nome carrega múltiplas identidades sociais e políticas. Daniel Munduruku lembra que “começar do começo” é uma forma ocidental de narrar, linear e restritiva, ignorando outros modos de pensar e contar.

O assassinato de Marielle é exemplo emblemático do feminicídio político, conceito de Renata Souza (2020) que evidencia a eliminação de mulheres em posições de liderança como forma de silenciar vozes subalternizadas. Não se trata apenas do assassinato de uma mulher por identidade de gênero, mas da destruição de um projeto coletivo de transformação social que tensionava as estruturas racistas, patriarcais e classistas do Estado. Esse conceito insere a violência de gênero no contexto da disputa por poder e aponta o Estado como agente de um regime de morte para desmobilizar resistências.

Apesar de convenções internacionais e políticas públicas federais de enfrentamento à violência de gênero, o assassinato de mulheres que desafiam estruturas de poder segue ocorrendo, como mostram os casos de Marielle, Margarida, Mãe Bernardete, Irmã Dorothy e Nega Pataxó. A interseccionalidade é ferramenta central para compreender a articulação entre racismo estrutural, cisheteropatriarcado e exploração capitalista na produção de vulnerabilidade, silenciamento e eliminação dessas lideranças. Essas mortes não são acidentais, mas resultado de sistemas históricos de dominação. O feminicídio político é, assim, mecanismo para conter avanços de sujeitos marginalizados que desafiam normas de raça, classe, gênero e sexualidade.

Esse trabalho denuncia o feminicídio político como forma sistemática de silenciamento de mulheres que desafiam o poder constituído. O chamado é por justiça, memória e transformação estrutural para que a vida de todas as mulheres seja digna e protegida.

2. Cenas anteriores à Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), em vigor desde 22 de setembro de 2006, nasceu da luta de Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de dupla tentativa de feminicídio pelo marido em 1983, o que a deixou paraplégica. Seu caso, levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, resultou na lei que ampliou o debate sobre violência contra mulheres como opressão patriarcal e misógina.

O caso Ângela Diniz, em 1976, evidenciou como o argumento da “legítima defesa da honra” sustentava absolvições de feminicidas. Ângela, socialite, foi assassinada pelo namorado Raul Fernando do Amaral Street, “Doca”, que no julgamento foi retratado como vítima, e ela, como culpada. Nos anos 1980, o movimento de mulheres cresceu, influenciado pelo retorno de militantes exiladas e pela denúncia de outros casos semelhantes. A mobilização feminista, contrária à tese da defesa da honra, pressionou por novo julgamento, resultando na condenação de Doca a 15 anos de prisão.

A frase “quem ama não mata”, grafitada no muro do colégio de Ângela, tornou-se símbolo da luta contra a violência doméstica. Assim como no protesto liderado por Marielle em 2014, “Estado que mata, nunca mais”, a denúncia central mirava o Estado como legitimador estrutural da violência contra mulheres. O caso também remete à memória de Beatriz Nascimento, intelectual quilombola assassinada em 1995 ao defender uma amiga vítima de violência doméstica.

A mobilização social abriu caminho para mecanismos institucionais de combate à violência. Nos anos 1990, a tese da defesa da honra foi declarada ilegítima. O feminismo brasileiro, inicialmente centrado na conquista de direitos formais, articulou-se internacionalmente, como na “Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher” (1979) e na Convenção de Belém do Pará (1994), precursora da Lei Maria da Penha.

Criada em 2003, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) articulou ações interministeriais, e, entre 2003 e 2006, um consórcio de ONGs feministas elaborou a minuta da Lei Maria da Penha, que: conceituou a violência doméstica com base na Convenção de Belém do Pará; criou política nacional de combate à violência contra a mulher; previu medidas de proteção e prevenção; medidas cautelares aos agressores; serviços públicos de atendimento; assistência jurídica gratuita; varas especializadas; e exclusão da aplicação da Lei 9.099/1995 para casos de violência doméstica.

Entre novembro de 2003 e setembro de 2006, o consórcio formado por seis ONGs feministas redigiu a lei federal 11. 340/2006, do qual veremos a minuta do anteprojeto:

- a) conceituação da violência doméstica contra a mulher com base na Convenção de Belém do Pará, incluindo a violência patrimonial e moral;
 - b) criação de uma Política Nacional de combate à violência contra a mulher;
 - c) medidas de proteção e prevenção às vítimas;
 - d) medidas cautelares referentes aos agressores;
 - e) criação de serviços públicos de atendimento multidisciplinar;
 - f) assistência jurídica gratuita para as mulheres;
 - g) criação de um Juízo Único com competência cível e criminal através de Varas Especializadas para julgar os casos de violência doméstica contra as mulheres e outros relacionados;
 - h) não aplicação da Lei 9.099/1995 – Juizados Especiais Criminais – nos casos de violência doméstica contra as mulheres.
- (Calazans e Cortes, 2011, p. 44).

3. A Constelação

Se o julgamento de Doca pelo assassinato de Ângela serviu para que a legítima defesa da honra fosse, de vez, uma tese anulada pelos movimentos feministas, a busca por justiça de Maria da Penha para condenar seu agressor transformou-se em lei e desdobrou-se na lei do feminicídio e, posteriormente, no conceito de feminicídio político. Quando a violência contra a mulher resulta em morte, tipifica-se como feminicídio, homicídio cometido contra a mulher por conta de seu gênero feminino.

"A Lei Maria da Penha é uma preservação tanto para a vida da mulher quanto uma prevenção de mortes anunciadas. Contudo esta lei não tem caráter de sanção, mas de proteção. A Lei do Feminicídio alterou tanto o Código Penal como a Lei de Crimes Hediondos o incluindo na sua lista." (Jusbrasil, DF, 2021.)

Renata Souza, que hoje é deputada estadual do Rio de Janeiro, conceitua o termo “feminicídio político” para o caso de Marielle e outras mulheres que foram assassinadas em exercício de cargo parlamentar, sindical, entre outros cargos de liderança, como Margarida Alves, Mãe Bernadete, irmã Dorothy, Nega Pataxó e tantas outras lideranças assassinadas que não caberiam nessas páginas, porém, vale ressaltar brevemente a trajetória de cada uma delas por serem trajetórias de lideranças negras e femininas que, assim como Marielle, foram interrompidas em exercício de cargo, revelando um padrão de violência sistêmica e a negligência para proteger as vidas que continuam disputando o poder político. Todos esses nomes e os de tantas outras pessoas formam, juntamente com Marielle, uma constelação de lideranças assassinadas em prol de uma causa de vida. Essas causas são atravessadas por questões relacionadas diretamente ao gênero, a raça e ao território.

“o assassinato de lideranças femininas à frente da política é algo real em nossa sociedade(...). O patriarcado deixou o legado de invisibilização das mulheres em vida e em morte. E não seria diferente com aquelas que ousaram, e ousam, estarem na linha de frente da política, seja essa institucional ou não” (Souza, 2020, p.127).

Dar nomes e rostos às pessoas que foram assassinadas é buscar uma mínima dignidade à vida do indivíduo, pois, como bem analisam Carla Rodrigues e Tássia Áquila (2020), é na condição de enlutável que se separam os corpos descartáveis e os corpos úteis. As homenagens feitas à Marielle sejam cortejos fúnebres, cantos, pinturas, entre outras, revelam o desejo coletivo de trazer à memória o nome e o rosto de uma líder mulher assassinada que lutava pelos direitos dos marginalizados. Desejo esse que foi nutrido a partir de uma experiência coletiva de dor configurado em um cenário de morte.

Na América Latina, antes mesmo de haver um conceito para isso, o assassinato de mulheres por motivos políticos e ideológicos é um dos maiores responsáveis pelo atraso da equidade de gênero na representação democrática (Souza, 2020).

“Eis que nós, feministas negras, erguemos a voz e a cabeça - como fizeram nossas ancestrais Anastácia, Dandara e Aqualtune -, em um tempo de política do medo e da barbárie” (Souza, 2020). Entregue ao coronelismo, fruto da

época da colonização, a América Latina é um grande campo de tensionamentos políticos entre seus países. A economia que “quebra” na Argentina interfere na Ibovespa, os zapatistas na América Central fortalecem os movimentos indígenas na Amazônia cada vez que se levantam, e assim, de forma mútua e multilateral, acontece com os movimentos sociais, em menor ou maior grau. A Marcha das Margaridas, o maior movimento de mulheres da AL, tem esse nome em homenagem a Margarida Alves, primeira presidente mulher do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Alagoa Grande (PB), cidade em que nasceu Dona Marinete, mãe de Marielle.

A Marcha das Margaridas acontece desde os anos 2000, mobilizou e visibilizou o movimento das mulheres rurais e, em 2017, as mulheres indígenas juntaram-se à marcha, reivindicando a terra e o direito de manter-se em seus territórios. Da mesma forma que "as margaridas" são mulheres que espelham a imagem da própria Margarida Alves, "as sementes" de Marielle desabroçam e são reflexos da própria Marielle. Somos muitas, mulheres negras, lésbicas, bissexuais, transsexuais, de favela, da classe média, camelôs e intelectuais. Somos diversas, mas não dispersas.

“Queremos respeitado o nosso modo diferenciado de ver, de sentir, de ser e de viver o território. Saibam que, para nós, a perda do território é falta de afeto, trazendo tristeza profunda, atingindo nosso espírito. O sentimento da violação do território é como o de uma mãe que perde seu filho. É desperdício de vida. É perda do respeito e da cultura, é uma desonra aos nossos ancestrais, que foram responsáveis pela criação de tudo. É desrespeito aos que morreram pela terra. É a perda do sagrado e do sentido da vida.”

Em 2019, a marcha homenageou Marielle Franco com uma grande faixa que continha os escritos: “as rosas da resistência nascem no asfalto”. Nessa marcha, a atual ministra da igualdade racial, Anielle Franco, irmã de Marielle, conta que sua mãe e sua avó conheceram Margarida. Todo ano, na data da morte de Margarida, acontece em Alagoa Grande, uma grande homenagem à sua memória. Todo ano em 14 de março, desde 2018, as sementes de Marielle se reúnem no Centro do Rio para honrar seu legado e cobrar justiça pela sua morte.

“Nós, Margaridas, somos muitas em uma: mulheres da classe trabalhadora, mulheres rurais, urbanas, jovens, negras, lésbicas, trans, agricultoras familiares, camponesas, indígenas, quilombolas, assentadas, acampadas, sem-terra, assalariadas rurais, extrativistas,

quebradeiras de côco, catadoras de mangaba, apanhadoras de flores, ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras, coletoras, caiçaras, faxinalenses, sertanejas, vazanteiras, retireiras, caatingueiras, criadoras em fundos de pasto, raizeiras, benzedeiras, geraizeiras, entre tantas outras.”

Alagoas Grande cresceu através da mão de obra escrava que trabalhava nas lavouras de cana de açúcar. Como legado de resistência à escravidão, a comunidade quilombola de Caiana dos Crioulos é formada por 522 pessoas, a maioria, jovens que vivem da subsistência.

Margarida viveu no sítio Jacu como trabalhadora do campo até os 22 anos, quando foi expulsa com sua família (pai, mãe e mais oito irmãos) por latifundiários que visavam o terreno para criação de gado. Em defesa da terra, Margarida tornou-se militante dos direitos humanos, dos trabalhadores rurais e das mulheres camponesas. Defendia que os direitos dos trabalhadores urbanos fossem estendidos para todos os trabalhadores, como carteira assinada, décimo terceiro, licença maternidade, entre outros. Enfatizava que os filhos dos trabalhadores rurais deveriam estar na escola, e não nas lavouras. Em sua gestão no sindicato, criou o programa de alfabetização para trabalhadores no campo, com base na pedagogia de Paulo Freire. Enfrentou os latifundiários movendo mais de cem ações judiciais e processos trabalhistas porque “da luta eu não fujo”. Denunciou os usineiros de açúcar como novos senhores de engenho, principalmente a corporação Usina Tanques S.A, construída no século XX para exploração de negros e extração da cana de açúcar. Não é incomum encontrar nos noticiários de jornais, pessoas que são resgatadas de trabalhos análogos à escravidão no campo. Muitos são descendentes de negros escravizados da época colonial. Assim como Marielle, Margarida exerceu o cargo de liderança sindical por um ano, até ser assassinada, em 12 de agosto de 1983, com um tiro de espingarda calibre 12, no rosto, na porta de casa.

Mãe Bernardete e Irmã Dorothy, ambas conhecidas por sua fé, tiveram o mesmo fim que Marielle. Apesar de ser uma mulher branca norte-americana, irmã Dorothy não escapou às estatísticas de lideranças femininas assassinadas no Brasil.

Maria Bernadete Pacífico exercia o cargo de coordenadora na Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos. Entre 2009 e 2016, exerceu função de secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no município de Simões Filho. Conhecida como Mãe Bernadete, era ialorixá e líder do Quilombo Pitanga dos Palmares, em Caipora (BA). Liderava uma associação de agricultores com aproximadamente 120 produtores de farinha para vatapá, frutas e verduras. Mãe Bernardete já havia perdido seu filho, Binho do Quilombo, que fora assassinado em 2017. Os dois lutavam juntos na justiça contra a empresa Naturalle que pretende construir um aterro nos arredores do quilombo. A empresa Naturalle é registrada em nome de Vitor Loureiro Souto, filho de Paulo Souto, que foi governador da Bahia duas vezes (de 1995 até 1998; de 2003 até 2007), vice-governador uma vez (1991 até 1994) e senador federal também pela Bahia até 2003. Segundo a matéria publicada pelo site G1, Mãe Bernadete teria sido assassinada por “conflitar com os interesses dos líderes do tráfico de drogas da região”².

Dorothy Mae Stang, a irmã Dorothy, pertencia a congregação religiosa Irmãs de Nossa Senhora de Namur, dedicadas a “fazer conhecida a bondade de Deus pelo mundo” à educação dos mais pobres. Fundada em 1804 com sede em Roma, a congregação mantém seu foco de redes missionárias em países subdesenvolvidos, como Congo, Nicarágua, Peru, África do Sul, Sudão do Sul, Zimbábue, Brasil, entre outros. Alguns países do norte global, como Japão, Estados Unidos e Bélgica, também contam com a presença católica das Irmãs de Namur.

Em 1956, Dorothy Stang declarou seus votos perpétuos (pobreza, castidade e obediência), assim, tornando-se Irmã Dorothy. Foi professora em três escolas da congregação, localizadas nos Estados Unidos, até 1966, quando iniciou o seu trabalho missionário no Brasil. Residiu na Vila de Sucupira, no município de Anapu, no Estado do Pará, a cerca de 500 quilômetros da capital Belém do Pará. Junto aos trabalhadores rurais da Região do Xingu e aos trabalhadores da transamazônica, irmã Dorothy visava minimização dos conflitos

² Fonte: < <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/04/03/suspeitos-de-envolvimento-na-morte-de-mae-bernadete-na-bahia.ghtml> >. Acesso em 10/08/2025.

fundiários na região. Acompanhou a Pastoral da Terra desde a sua fundação. Era defensora da reforma agrária e uma das principais divulgadoras da ideia da região do Xingu, lutando contra a exploração da terra na Região Amazônica.

A Comissão Pastoral da Terra, criada em época de ditadura militar no Brasil, busca ser:

“um serviço à causa dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e de ser um suporte para a sua organização. O homem e a mulher do campo são os que definem os rumos a seguir, seus objetivos e metas. Eles e elas são os protagonistas de sua própria história. A CPT os acompanha, não cegamente, mas com espírito crítico.”³

A Comissão Pastoral da Terra se destaca pela luta contra o trabalho análogo à escravidão de trabalhadores rurais e sem-terra. Inicialmente ligada à Igreja Católica, mas, posteriormente, agregando outras congregações como a evangélica, a CPT busca a democratização das terras com a reforma agrária, a produção orgânica e a espiritualidade cristã como conjunto formador de sua base.

Aos 73 anos, no dia 12 de fevereiro de 2005, irmã Dorothy foi assassinada com sete tiros. Um ano antes, ela tinha recebido uma premiação da Ordem dos Advogados do Brasil pela sua defesa aos direitos humanos. Há uma história oral que conta que, ao ser questionada pelo seu assassino se estivera armada, irmã Dorothy mostrou a bíblia que estava em suas mãos e disse: “eis minha arma”.

Em janeiro de 2024, Maria de Fátima Muniz foi assassinada por um filho de fazendeiro pertencente ao grupo “Invasão Zero”. O grupo busca expulsar indígenas de terras asseguradas pela lei, para a plantação, principalmente, de soja para gado. No sul do estado da Bahia, vivem, em duas reservas, os indígenas Pataxó Hã-hã-hãe, na Fazenda Baiana e na Terra indígena Caramuru-Paraguaçu. Antes da colonização, do genocídio e da migração forçada, a região era habitada por indígenas de diversas etnias. Hoje, a comunidade indígena resulta da união dos antigos pataxós hã-hã-hães com os baenãs, os camacãs, os mongoiós, os sapuiás-quiriris e parte dos geréns e dos tupiniquins.

³ Trecho retirado de: < <https://cptnacional.org.br/2010/02/05/o-nascimento-da-cpt/>>. Acesso em 10/08/2025.

Nega Pataxó – como era conhecida Maria de Fátima - era pajé de sua comunidade, doutora em Educação por Notório Saber pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e professora. Ao lado de seu irmão, o cacique Nailton Muniz Pataxó, Nega Pataxó travou uma luta corpo a corpo com fazendeiros que invadiram as terras indígenas, munidos de aproximadamente 30 (trinta) veículos e armas de fogo. A Polícia Militar foi acionada e, segundo relatos dos indígenas sobreviventes, colaborou para que os fazendeiros invadissem as terras: “a polícia mandou as viaturas saírem da frente de nós. E aí entrou os fazendeiros com os pistoleiros. E aí foram batendo em nós, machucando criança, gente de idade. E foi atirando até atingir dois caciques”⁴.

Mesmo não se enquadrando na categoria mulheres, mas tendo seus corpos feminizados, isto é, passíveis de serem violados, vale ressaltar o nome de Chico Mendes, não me esquecendo de tantos outros homens negros que tiveram suas vidas roubadas em prol de construir uma vida digna para todas e todos. Francisco Alves Mendes Filho começou sua atividade extrativista do látex aos nove anos de idade, ao lado do seu pai, nordestino que migrou para a floresta amazônica em busca de melhores trabalhos. Foi um dos criadores do Conselho Nacional dos Seringueiros e participou da criação das Reservas Extrativistas, locais onde a extração pode e deve acontecer de maneira que acarrete danos ao meio ambiente. Em vida, lutava pela vida da floresta amazônica, recrutando os “soldados da borracha”, que eram ativistas ambientais e trabalhadores da floresta. Nasceu, cresceu e morreu em Xapuri, no Acre. Em 1988, aos 44 anos, Chico foi assassinado com um tiro de escopeta no quintal de casa, ao sair para tomar banho mesmo tendo dois policiais militares como seguranças. O assassino confesso é Darci Alves Pereira, filho do fazendeiro Darly Alves. Chico Mendes já havia denunciado às autoridades as ameaças que vinha sofrendo em nome de Darly.

“A história do país, desde a colonização e escravidão, traz essa marca da história de indivíduos descartados, mortes no atacado, sem nome, sem rosto, mas negros, negras, pobres e escravizados/as. Aqui a morte foi desde cedo, muito mais do que um fato, mas um princípio valorativo

⁴ Fonte: < <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/25/pm-abriu-caminho-para-fazendeiros-matarem-nega-pataxo-dizem-sobreviventes-de-ataque-ruralista-na-bahia/> >. Acesso em 10/08/2025.

promotor de uma escala seletora do direito à vida” (Nascimento, Costa e Fernandes; p.3, 2020).

A interseccionalidade nos permite olhar para as "diferenças que fazem a diferença" (Crenshaw, 2002, p.173) e perceber que a questão racial e de gênero estão presentes em todos os assassinatos políticos supracitados, se tratando de majoritariamente de pessoas negras e mulheres que estavam em áreas rurais e/ou periféricas.

Assim, a interseccionalidade aparece para “dar instrumentalidade teórico metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, do capitalismo e do cisheteropatriarcado” (Oliveira, 2020, p.305). Analisar os casos dessa constelação baseada na interseccionalidade é convergir os diferentes marcadores sociais que se constituíram enquanto opressões de gênero, raça, classe na modernidade, e perceber como essas marcações irão interferir na relação do sujeito para com o seu meio social. Com a sua origem transitando na corda bamba entre movimentos sociais e teoria social, a interseccionalidade, primeiro ligada aos movimentos sociais estadunidenses – principalmente o feminismo negro- a interseccionalidade é produzida dentro e fora da academia por intelectuais que também são militantes, oferecendo-se como um termo “guarda-chuva” justamente por sua capacidade de abrangência.

Portanto, os estudos de raça, classe e gênero passaram a “suplementar ao longo do tempo a sexualidade, idade, habilidade, etnia e religião” (Collins, 2017, p.5). Ciente das armadilhas teóricas de superinclusão e subinclusão que permeiam a interseccionalidade (Crenshaw, 2002), utilizaremos dela a ideia de “liberdade indivisível” (Collins, 2017, p.8), que não nos permite setorizar a luta em *fronts*, mas que busca estreitar os laços das pautas políticas, no que diz respeito aos direitos humanos, a medida em que trabalha para a união de investigação crítica e práxis, assim,

“conecta dois lados de produção de conhecimento, a saber, a produção intelectual de indivíduos com menos poder, que estão fora do ensino superior, da mídia de instituições similares de produção de conhecimento, e o conhecimento que emana primariamente de instituições cujo propósito é criar saber legitimado” (Collins, 2017, p.10).

4. Considerações finais

Com este artigo, busquei refletir sobre o feminicídio político como uma expressão brutal e sistemática de silenciamento de mulheres que ousam ocupar posições de poder e disputar os sentidos da vida pública. Ao partir da trajetória de Marielle Franco, procurei evidenciar que sua execução (assim como a de Margarida Alves, Mãe Bernardete, Irmã Dorothy Stang e Nega Pataxó) não constitui um fato isolado, mas se inscreve em uma lógica de eliminação que atravessa raça, classe, gênero, sexualidade e território. Essas mortes não impactam apenas vidas individuais, mas também desarticulam projetos coletivos de transformação, redes de solidariedade e experiências políticas insurgentes.

A partir de uma abordagem interseccional e sensível às epistemologias não hegemônicas, defendi a importância de uma memória política ativa que reconheça o valor dessas lideranças e suas lutas. Marielle não é apenas mártir, mas é símbolo de uma resistência coletiva que continua florescendo. Ao pensar o feminicídio político, assumo um compromisso ético com a justiça, com a reparação e com a construção de uma sociedade em que todas as mulheres, especialmente aquelas historicamente marginalizadas, possam viver com dignidade. As rosas que brotam no asfalto seguem como metáfora viva da luta que resiste e se reinventa.

Reconheço também que, embora o Brasil tenha avançado com marcos legais importantes, como a Lei Maria da Penha (2006) e a Lei do Feminicídio (2015), ainda enfrentamos limites significativos quando se trata de nomear e enfrentar a violência política de gênero. Essas legislações foram conquistas fundamentais dos movimentos feministas, mas mostram-se insuficientes diante da persistência da violência que incide sobre mulheres em espaços públicos de liderança. Defendo, portanto, que é urgente reconhecer o feminicídio político como uma categoria legítima no campo jurídico e político, a fim de visibilizar e combater a eliminação sistemática de mulheres que representam projetos coletivos de justiça social. Minha aposta está na articulação entre memória,

justiça e transformação estrutural como caminhos possíveis para garantir não só a vida, mas a potência política das que vieram antes e das que continuam vindo.

5. Referências

- BARSTED, Leila Linhares. Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista. In: _____. *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 13-37.
- BOHN, Simone R. Feminismo estatal sob a presidência Lula: o caso da Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 81-101, 2010.
- CARONE, Renata Rodrigues. A atuação do movimento feminista no Legislativo Federal: caso da Lei Maria da Penha. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 105, p. 181-216, 2018.
- COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. *Parágrafo*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 6-17, 2017.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.
- GUERRA, Valeschka Martins et al. Concepções da masculinidade: suas associações com os valores e a honra. *Psicologia e Saber Social*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 72-88, 2015.
- NASCIMENTO, Mariângela; COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura; FERNANDES, Felipe Bruno Martins. A morte como valor político. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, Salvador, v. 6, n. 2, p. 4-7, 2020.
- OLIVEIRA, Jéssica Cristina Álvaro. Interseccionalidade, de Carla Akotirene. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, Salvador, v. 6, n. 1, p. 303-309, 2020.
- SILVA, Gleyciane Gonçalves; ARAÚJO, Willian Fernandes. Quem ama não mata: o crime passionai, a legítima defesa da honra e o feminicídio no Brasil – uma análise do caso de Ângela Diniz e Doca Street. *Humanidades* (Montes Claros), Montes Claros, v. 13, n. supl. 1, 2024.
- SOUZA, Renata. Feminicídio político: um estudo sobre a vida e a morte de Marielles. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, Salvador, v. 6, n. 2, p. 119-133, 2020.